



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 948

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO DE N.º 0097/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 0034/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “KELVY PABLO”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DA LAGOSTA DO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: KELVY PABLO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;

CNPJ de nº 54.581.063/0001-08;
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 18 de setembro de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0026/2025)**

PROCESSO ADM. Nº 2025.08.0098

OBJETO:AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO REFORÇADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

CONTRATADO: NOVO RECANTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 62.014.739/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);
PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto 097/2024 de 03 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

RATIFICO nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, a dispensa de Licitação nº 0026/2025, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica.

Pitimbu/PB – 23 de setembro de 2025

**MUNICÍPIO DE PITIMBU
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU –**

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.08.0098**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO REFORÇADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

CONTRATO DE Nº: 0098/2025 - SMS
CONTRATADO: NOVO RECANTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 62.014.739/0001-00*;
PRAZO: 12 (doze) MESES
VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora VERITIANA DOS SANTOS, cargo SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, por meio da matrícula de nº 9410157, como GESTOR do termo de contrato de nº 0098/2025 - PMP.

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ISRAEL SALVIANO MEDEIROS MARQUES, cargo: CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS CEMITÉRIOS,



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 948

por meio da matrícula de nº 9410397, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0098/2025 - PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora KAROLINA RIBEIRO FERNANDES SILVA, cargo ASSESSOR DO GABINETE, por meio da matrícula de nº 9410289, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0098/2025 - PMP.

Pitimbu/PB, 23 de setembro de 2025

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**VERITIANA DOS SANTOS
GESTOR DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

EXTRATO DO CONTRATO

Pitimbu/PB, 23 de setembro de 2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2025
PROCESSO ADM. Nº 2025.08.0098**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO REFORÇADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

CONTRATO Nº 0098/2025 – PMP.

CONTRATADO: NOVO RECANTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 62.014.739/0001-00;

PRAZO: 12 (doze) meses;

VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2025:

2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANO

2330.15.452.2023.2498 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

2330.15.784.2019.2630 - MANUT.DAS ATIV.DA
SEC.INFRAESTRUTURA E SERV URBANO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EDITAL Nº 005/2025

FESTIVAL DA LAGOSTA – CONCURSO DO ARTESANATO CRIATIVO DA LAGOSTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, situada à Rua João Bispo, nº 31, Centro, Pitimbu-PB, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, toma público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o Concurso do Artesanato Criativo da Lagosta, a ser realizado no Polo Acaú, nos dias 18 e 19 de outubro de 2025.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Encorajar os participantes a explorar sua criatividade e habilidades artísticas ao criar obras inspiradas no tema 'Lagosta'.
- 1.2. Promover a conscientização sobre a importância da reciclagem de materiais na preservação do meio ambiente.
- 1.3. Ressaltar a conexão entre expressão artística e preservação da vida marinha.
- 1.4. Incentivar a diversidade cultural e a interação entre diferentes grupos por meio da arte.
- 1.5. Destacar as possibilidades do artesanato sustentável como forma de reutilização e redução de desperdícios.
- 1.6. Chamar a atenção para a importância da conservação de espécies como a lagosta.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar pessoas maiores de 18 anos. Menores poderão participar desde que apresentem autorização expressa de seus responsáveis legais (Anexo II).
- 2.2. Não poderão participar servidores ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Pitimbu.
- 2.3. A participação no concurso é gratuita.
- 2.4. A inscrição implica concordância integral com as regras deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período previsto no Anexo III – Cronograma, de forma presencial.
- 3.2. Para inscrição, os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I), disponível na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, situada na Av. Antônio Tavares, Centro, Pitimbu, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.